

3ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 106/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 DE
25/10/2024

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, as dezesseis horas e dez minutos reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo Licitatório nº 106/2024 - Inexigibilidade nº 15/2024, para o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviço especializado na área de Retinologia, para atender as demandas dos municípios consorciados, conforme descritos no Objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa à saber:

BORBA E POLEZI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.834.993/0001-65, com procedimentos/exames realizados pelo Dr.^a Rafaela Rocha Polezi Borba, CRM nº 162.173, na área de **Retinologia**.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação deles, sendo que o proponente atende satisfatoriamente as exigências contido no presente instrumento convocatório. Desta forma a empresa está apta à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às dezesseis horas e trinta minutos.

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

ROSELI SOARES FESTINO